

Requeremos a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita Indicação ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Recife, Sr. João Campos, e a Secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, para que promovam concurso público para neuropediatra e psiquiatra infantil a fim de garantir o direito ao diagnóstico preciso do autismo, uma vez que a quantidade atual de profissionais é insuficiente para diagnosticar milhares de pessoas que estão na fila e, consequentemente, sem o tratamento adequado.

#### **JUSTIFICATIVA**

O autismo é definido como transtorno global do desenvolvimento infantil, neurobiológico e genético, que se manifesta antes dos três anos de idade e se prolonga por toda a vida, e caracteriza-se pela seguinte tríade de sintomas: disfunções na área social (habilidade e interação sociais); comprometimentos na comunicação (verbal ou não verbal) ou na linguagem e disfunções comportamentais<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> **Prevalência mundial do transtorno do espectro do autismo: revisão sistemática e metanálise.** Disponível em:https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/178988/001063354.pdf?sequence=1



A psiquiatra Ana Beatriz Barbosa<sup>2</sup> pontua que a área social é sempre a mais prejudicada sendo a base para o diagnóstico, e reforça que quanto mais cedo a pessoa for diagnosticada e tratada adequadamente (com uma equipe multidisciplinar), mais chances terá de manter uma boa qualidade de vida, aprender a interagir, desenvolver talentos inatos, desenvolver papéis sociais e adquirir autonomia e independência no futuro, e que o grande foco do tratamento é habilitar a pessoa que tem autismo para ter independência sobretudo no sentido de autocuidado.

Nos seus primeiros mil dias de vida, as crianças respondem mais rapidamente às intervenções do que em qualquer outra fase. Estudos científicos têm demonstrado que as primeiras experiências vividas na infância, bem como intervenções e serviços de qualidade.<sup>3</sup>

Portanto, diagnosticar precocemente a condição é importante, porque o cérebro, no início da infância, tem uma maior plasticidade, e as crianças podem responder melhor às terapias<sup>4</sup>.

Diante do exposto, requeremos a aprovação deste requerimento, para que seja feita Indicação ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Recife, Sr. João Campos, e a Secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, para que promovam concurso público para neuropediatra e psiquiatra infantil a fim de garantir o direito ao diagnóstico preciso do autismo, uma vez que a quantidade atual de profissionais é insuficiente para diagnosticar milhares de pessoas que estão na fila e, consequentemente, sem o tratamento adequado.

<sup>3</sup> Unicef: Desenvolvimento infantil. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/desenvolvimento-infantil

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O que é Autismo? Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=8uTHFYAQtnA

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>Diretrizes de estimulação precoce: crianças de zero a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes estimulacao criancas 0a3anos neuro psicomotor.pdf



Além disso, quanto mais cedo a pessoa for diagnosticada e tratada adequadamente (com uma equipe multidisciplinar), mais chances terá de manter uma boa qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de maio de 2022.

Aline Mariano Almir Fernandes

Vereadora (PP) Vereador (PC do B)

Alcides Cardoso Ana Lúcia

Vereador (PSDB) Vereadora (REP)

Cida Pedrosa Doduel Varela

Vereadora (PCdoB) Vereador (PSL)

Felipe Alecrim Gilberto Alves

Vereador (PSC) Vereador (REP)

Hélio Guabiraba Ivan Moraes

Vereador (PSOL)

Jairo Britto Liana Cirne Lins

Vereador (PT) Vereadora (PT)



Marcos di Bria Júnior Osmar Ricardo

Vereador (PSB) Vereador (PT)

Paulo Muniz Pretas Juntas

Vereador (PSC) Vereadoras (PSOL)

Ronaldo Lopes Tadeu Calheiros

Vereador (SDD) Vereador (PODEMOS)

**Victor André Gomes** 

Vereador (UNIÃO)

